



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 1000/2018

Campo Largo, 10 de Julho de 2018.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº658/2018, dessa Egrégia Casa de Leis, de autoria do Vereador Tadeu de Paula, protocolado sob o nº14920/2018 encaminhamos anexo cópia do parecer da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

Marcelo Puppi

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Bento Antônio Vidal

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr

1620



Campo Largo, 09 de Julho de 2018

JUSTIFICATIVA: 0024/2018

DE: Secretaria Adjunta de Esporte

PARA: Secretaria de Governo

Ilmo Sr.

Em resposta ao processo 14920/2018, temos a informar que, a contratação dos profissionais de Educação Física estão sendo realizado de forma transparente dentro da legalidade e seguindo o Edital número 003/2018 conforme normas previstas na Lei 2347/2011, mediante a solicitação do processo nº 5653/2018 e o modo de contratação será por Processo Seletivo Simplificado (PSS) com prazo de execução previsto para um ano de contratação e os locais que serão atendidos são os seguintes, Vila Olímpica Antônio Lacerda Braga, Ginásio Romano Zanlorenzi, Parque Newton Puppi, Campo Municipal Ari Mouro, Bateias, Centro da Juventude, Igreja São Pedro e São Paulo, Escola Sete de Setembro.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente


Maicon Filipe P. Massera
Secretaria Adjunta de Esporte